

-----2022 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE
ÁGUA E SANEAMENTO -----

----- PARTES: -----
----- - **MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA;** -----

----- - **JDV – Construção & Obras Públicas, Limitada.** -----

----- DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO -----

-----A data de celebração do contrato corresponde à do **selo temporal
incluído na segunda assinatura electrónica qualificada do Chefe da Equipa
Multidisciplinar de Contratação e Auditoria**, na qual consta como motivo
“CELEBRAÇÃO DO CONTRATO”. -----

-----PRIMEIRO – _____, casado, natural da
freguesia de _____, concelho de _____, residente na _____
F. _____, _____, na qualidade de Presidente da Câmara
Municipal de Alcobaca, outorgando em representação do Município de
Alcobaca, pessoa colectiva de direito público número _____, no uso
das competências que lhe são conferidas pelos números um, e sua alínea
a), e dois, e sua alínea f), do artigo trigésimo quinto do anexo I à Lei número
setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro; -----

-----SEGUNDO – _____, natural da freguesia
de _____, residente na
Rua _____,
outorgando na qualidade de procurador da sociedade _____
& Obras Públicas, Limitada, com sede na _____,
_____, concelho de
Caldas da Rainha, detentora do capital social de cento e vinte e cinco mil

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

euros, matriculada na Conservatória do Registo Predial e Comercial de Caldas da Rainha com o número quinhentos e seis milhões trezentos e oitenta mil duzentos e noventa e sete. -----

-----Os outorgantes são pessoas cuja identidade reconheço por ser do meu conhecimento pessoal, assim como o é também a qualidade que invoca o primeiro outorgante e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto; verifiquei a qualidade e os poderes invocados pelo segundo outorgante através de consulta de certidão permanente do Registo Comercial com o código de acesso [REDACTED]

[REDACTED]

por apresentação de fotocópia conferida por advogado de procuração. -

-----No que respeita à mencionada sociedade **FOI-ME EXIBIDO** cartão da empresa com o número de identificação de pessoa colectiva 506 380 297, comprovativo de entrega via Internet da declaração, modelo vinte e dois, relativa ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, respeitante ao exercício de dois mil e vinte e um, efectuada a três de Maio de dois mil e vinte e dois, a qual foi verificada através do código de validação 7DDUMFCXK1RB, e declaração número 029326096ASCD22, emitida aos cinco dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois pelo Centro Distrital de Leiria do Instituto da Segurança Social, I. P., comprovativa de que a sua situação contributiva perante a Segurança Social se encontra regularizada.

-----Disse o primeiro outorgante, em nome do seu representado: -----

----- - que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Alcobaça, após desenvolvimento de concurso público, deliberou – em sua reunião ordinária realizada no dia dezoito de

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

Maio de dois mil e vinte e dois, ratificada em reunião extraordinária da Câmara Municipal de Alcobaça realizada no dia três de Junho de dois mil e vinte e dois – adjudicar, aprovando também a minuta do presente contrato, à representada do segundo outorgante – a sociedade JDV – – Construção & Obras Públicas, Limitada – a **empreitada de construção de ramais domiciliários de água e saneamento**; -----

----- - que o preço da empreitada é de **TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS**, a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, a pagar nos termos do caderno de encargos; -----

----- - que os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo Orçamento em vigor nos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Alcobaça, onde têm cabimento na dotação com a **classificação orgânica zero um** e a **classificação económica zero sete ponto zero um ponto zero quatro ponto zero sete** e na dotação com a **classificação orgânica zero um** e a **classificação económica zero sete ponto zero um ponto zero quatro ponto zero dois**, e se encontram previstos nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos) para o ano de dois mil e vinte e dois no **Objectivo dois, Programa duzentos e quarenta e quatro, Projecto dois mil e vinte e dois barra oito, Acção nove**, e no **Objectivo dois, Programa duzentos e quarenta e três, Projecto dois mil e vinte e dois barra seis, Acção onze**; -----

----- - que aos compromissos a que respeita o presente contrato correspondem os números sequenciais **catorze mil quinhentos e quatro** e **catorze mil quinhentos e cinco**; -----

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

----- - que o prazo de execução da empreitada é de **cento e vinte dias** a contar da celebração do respectivo auto de consignação, o qual marcará o início da obra; -----

----- - que, **como ajustamento ao conteúdo do contrato, nos termos do disposto na primeira parte do número um do artigo nonagésimo nono do Código dos Contratos Públicos**, o gestor do presente contrato é **José Manuel Braga Rilhó**; -----

----- - que, nos casos omissos no presente contrato ou nos documentos que legalmente o integram, observar-se-ão os diplomas legais reguladores do regime jurídico de empreitadas de obras públicas. -----

-----Declarou o segundo outorgante que a sociedade por si representada se obriga a executar a empreitada nos termos da sua proposta e de acordo com o caderno de encargos, atendendo ao ajustamento ao conteúdo do presente contrato, obrigando--se ainda a atender a eventuais alterações e modificações que venham a ser determinadas pelos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Alcobaça, ficando umas e outras sujeitas aos subsequentes ajustes das quantidades de trabalhos que venham a efectuar-se, quer para mais quer para menos, com a respectiva correspondência e reflexo no ajuste dos preços. -----

-----Disseram ainda os outorgantes, em nome, respectivamente, do seu representado e representada, que aceitam o presente contrato nos precisos termos em que se encontra exarado, obrigando-se ao seu fiel e integral cumprimento. -----

-----Assim o disseram e outorgaram. -----

-----**ARQUIVO FISICAMENTE** fotocópia conferida por advogado de procuração.

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

-----Este contrato foi elaborado em conformidade com a correspondente minuta, indo ser sucessivamente assinado electronicamente pelos outorgantes e por mim, que o redigi, ANTÓNIO MANUEL GOMES DOS REIS ALVES, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Contratação e Auditoria. -----